

ESTADO DO PARÁ

CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará

CNPJ: 34.682.385/0001-36 – CEL.WhatsApp:94-991159761

cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandia@ourilandiadonorte.pa.leg.br

PORTARIA N° 198/2024

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 31 de Maio de 2024, no âmbito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Estado do Pará, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte- Estado do Pará, Srº **WALMY CÉSAR COSTA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Em razão do Feriado Nacional datado em 30 de Maio de 2024, denominado Corpus Christi, e em razão do calendário de feriados do Estado do Pará, resolve:

Artigo1º Determinar os efeitos do feriado nacional em 30 de Maio de 2024 (quinta feira) no âmbito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte- Pará, e decretar ponto facultativo no dia 31 de Maio de 2024 (sexta feira), ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte- Pará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose todas as disposições em contrário.

Artigo 3º Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Para todos os efeitos a presente Portaria tem efeitos imediatos.

29 de Maio de 2024, Ourilândia do Norte-Pará.

WALMY CÉSAR COSTA RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará.